



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO GAPRE Nº 103/2021.

Sorriso/MT, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 85/2021 – Autoria: Wanderley Paulo. Indicamos a implantação do Programa Menor Aprendiz no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMAS Nº 433/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 205/2021 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a necessidade de que sejam contratados Agentes Comunitários de Saúde – para atender a Unidade Básica de Saúde do Bairros Mário Raiter, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 206/2021 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a ampliação e reforma do Abatedouro de frangos, localizado no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DEPAM Nº 099/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



M55enTYIOZ

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/04/2021 às 08:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: MSsenTYIOZ



MSsenTYIOZ



INDICAÇÃO Nº 207/2021 – **Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a implantação de um Parque Multi Temático para os jovens, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 283/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 208/2021 – **Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV e Acacio Ambrosini. Indicamos a viabilização do credenciamento do Hospital Nossa Senhora de Fátima junto a Política Estadual, para os hospitais de pequeno porte com implantação de leitos de UTI, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 209/2021 – **Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a instalação de estacionamento exclusivo para motos em frente à Praça da Juventude, onde era a antiga farmácia central do SUS, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 210/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de redutor de velocidade, na Avenida Los Angeles, esquina com a Avenida Oregon, no Bairro Jardim Califórnia, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 211/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reativação do Hospital de Campanha da Zona Leste do município de Sorriso/MT, para atendimento dos pacientes suspeitos e/ou contaminados com coronavírus.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 212/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a locação de estrutura/prédio, com espaço mais amplo para o Centro de Reabilitação Renascer, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



M5senTYIOZ



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 213/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Fraternidade, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 214/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja promovida campanha de orientação à população para o fortalecimento da imunidade como forma de prevenção a covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 215/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de redutor de velocidade, na Rua São Francisco de Assis, na altura do número 1595, no Bairro Jardim Novos Campos, do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 216/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Diogo Kriguer, Mauricio Gomes e Jane Delalibera. Indicamos a criação de lei, para isenção de IPTU, taxa de fiscalização e licença de operação ambiental para as empresas do município de Sorriso/MT, que foram prejudicadas durante todo o período de vigência dos Decretos Estaduais como medida de enfrentamento ao coronavírus.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMFAZ Nº 031/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda.

INDICAÇÃO Nº 217/2021 – **Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Santa Maria, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 218/2021 – **Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a contratação de médico geriatra pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 219/2021 – **Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a contratação de dentista, para atendimento na UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 220/2021 – **Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. Indico a manutenção da boca de lobo (bueiro) localizada na Perimetral Sudoeste, esquina com Avenida Noêmia Dalmolin, Bairro Vitória Régia no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 086/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 221/2021 – **Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Tancredo Neves com a nas proximidades da rua Bandeirantes, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 222/2021 – **Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de grades em todas as bocas de lobos, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 086/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 223/2021 – **Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Yanh Gabriel Correa Batista, no Bairro Rota do Sol no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 224/2021 – **Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma dos pontos de ônibus, no Bairro Rota Sol, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 283/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.



M5senTYIOZ



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 225/2021 – **Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a disponibilização ou contratação de Assistentes Administrativos para fazer a parte burocrática das USF permitindo assim que os enfermeiros se dediquem exclusivamente ao atendimento.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 226/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a ampliação da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, localizada no Bairro Benjamim Raiser, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 361/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 227/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a recuperação da estrada do ramal principal com serviço de contenção de águas pluviais no Assentamento Casulo município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMTRA Nº 080/2021 da Secretaria Municipal de Transporte.

INDICAÇÃO Nº 228/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de Academia ao Ar Livre na praça pública do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 102/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 229/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma e revitalização da Incubadora de Empresas de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMDE Nº 196/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 230/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Centro Cultural no Distrito de Boa Esperança Município de Sorriso MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 361/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 231/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de estudos acerca da possibilidade de implantação de medidas para melhoria da mobilidade urbana no cruzamento da Avenida Noêmia Tonello Dal Molin com a Rua Graciliano Ramos, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSEP Nº 210/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



M5senTYIOZ



INDICAÇÃO Nº 232/2021 – **Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para as igrejas com imóveis locados no município de sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMFAZ Nº 031/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda.

INDICAÇÃO Nº 233/2021 – **Autoria:** Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção e implantação de Mercado Municipal, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 283/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 234/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma quadra de esportes no Cemeis Aquarela do Saber/Geralda da Silva Soares, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 361/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 235/2021 – **Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a alteração no horário de atendimento da unidade básica de saúde do Bairro Jardim Itália, para que no período das 07:00h as 13:00h sejam atendidos os usuários pertencentes aquela unidade e das 13:00h as 19:00h, sejam atendidos os usuários pertencentes a unidade de saúde do Bairro Jardim Europa.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 236/2021 – **Autoria:** Celso Kozak e vereadores abaixo assinados. Indicamos a substituição de lâmpadas com tecnologia led (light emitting diode) na Rua das Helicônias, no Bairro União, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 086/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 237/2021 – **Autoria:** Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade melhorias na entrada da rodovia MT-242, sentido Ipiranga do Norte, de recuperação asfáltica, iluminação e paisagismo, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 086/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



MSsenTYIOZ

REQUERIMENTO Nº 80/2021 – **Autoria:** Mauricio Gomes. Requer informações acerca dos medicamentos disponibilizados pelo Governo Federal para o Município de Sorriso para o tratamento de Fibromialgia.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMEL nº102/2021

Sorriso – MT 31 de Março de 2021

Senhor Presidente,

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Ofício Circular SMA 052/2021, referente a 7ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, repostas da seguinte indicação:

Indicação 228/2021 – Parabéns ao nobre vereador pela indicação, informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que seja incluído dentro do Cronograma de Execução brevemente.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A sua Excelência

LEANDRO DAMIANI

Presidente da Câmara de Vereadores

*Recebido
Bmno Delpado
31/3/21 11:44*



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 086/2021

Sorriso, 23 de Março de 2021

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 31/03/21

Delgado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 220/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção de boca de lobo (bueiro) localizado na Perimetral Sudoeste, esquina com Avenida Noêmia Dalmolin, Bairro Vitória Régia no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: IAGO MELLA-PODEMOS, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos já fez a limpeza, mas devido o fluxo de veículo de grande porte passando naquele local, a tampa da boca de lobo acaba sempre quebrando, mas vamos estar providenciando o mais rápido possível.

INDICAÇÃO Nº 222/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de grades em todas as bocas de lobo, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que estamos verificando o custo, e na medida do possível vamos estar fazendo as grades e possivelmente as trocas nos pontos mais crítico do Município.

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 236/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, copia a Secretaria Municipal de Cidades, **versando sobre a necessidade de substituição de lâmpadas com tecnologia LED (light emitting diode) na Rua das Helicônias, que dá acesso ao Bairro União, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que estamos com um projeto para a troca de lâmpadas comum para a de LED em todo o Município de Sorriso, e que na medida do possível vamos atendê-los.

INDICAÇÃO Nº 237/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, copia a Secretaria Municipal de Cidades, **versando sobre a necessidade de melhorias na entrada da rodovia MT-242 sentido Ipiranga do Norte, de recuperação asfáltica, iluminação e paisagismo, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ACACIO AMBROSINI-PATRIOTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já estamos fazendo melhorias naquele local, tais como, o plantio de grama e iluminação para proporcionar segurança aos nossos munícipes.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE
SANTO ANTONIO



RESOLUÇÃO Nº 237/2021 - lido em sessão de 14 de maio de 2021, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e no Conselho Municipal de Obras e Serviços Públicos, e no Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de estabelecer a metodologia para a elaboração do Plano de Gestão Municipal (PGM) no âmbito das atividades que se realizam no Município de Santo Antônio.

Art. 1º - Aprova o PGM de Santo Antônio.

Parágrafo Único - A aprovação do PGM de Santo Antônio é a expressão da vontade popular, que se manifesta por meio de uma consulta popular, realizada no âmbito do Município de Santo Antônio, e que tem como finalidade a elaboração do PGM de Santo Antônio.

RESOLUÇÃO Nº 237/2021 - lido em sessão de 14 de maio de 2021, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e no Conselho Municipal de Obras e Serviços Públicos, e no Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de estabelecer a metodologia para a elaboração do Plano de Gestão Municipal (PGM) no âmbito das atividades que se realizam no Município de Santo Antônio.

Art. 2º - Aprova o PGM de Santo Antônio.

Parágrafo Único - A aprovação do PGM de Santo Antônio é a expressão da vontade popular, que se manifesta por meio de uma consulta popular, realizada no âmbito do Município de Santo Antônio, e que tem como finalidade a elaboração do PGM de Santo Antônio.

Art. 3º - Aprova o PGM de Santo Antônio.

Art. 4º - Aprova o PGM de Santo Antônio.

MILTON GUELLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMTRA N. 080/2021

Sorriso, 30 de Março de 2021.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30 / 03 / 21
Delgadinho
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 227/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cidades e Secretaria Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de recuperação de estrada do ramal principal com serviço de contenção de águas pluviais no Assentamento Casulo, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MARLON ZANELLA-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já estamos com essa demanda no cronograma da Secretaria de Transportes, assim que terminar esse período chuvoso vamos estar fazendo.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LEONIR PAULO CAPITÂNIO
Secretário Municipal de Transportes



OFÍCIO SEMFAZ Nº 031/2021

Sorriso/MT, 31 de março de 2021

Ilmo. Senhor

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sorriso – MT

ASSUNTO: INDICAÇÕES 216/2021 E 232/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos respeitosamente por intermédio deste, informar que foi solicitado junto a Controladoria Geral do Município de Sorriso um parecer técnico referente as Indicações Nº 216/2021: Referente a isenção de IPTU, Taxa de Fiscalização e Licença de Operação Ambiental para as empresas do Município de Sorriso que foram prejudicadas durante o período de vigência dos decretos estaduais como medida de enfrentamento ao coronavirus; Nº 232/2021: Referente a isenção de IPTU para as Igrejas com imóveis locados no Município de Sorriso – MT. Assim sendo, estamos aguardando o citado parecer técnico.

Sendo que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que Vossa Senhoria considerar necessário, nesta oportunidade, reiteramos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



SERGIO KOCOVÁ SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 31/03/21
Polgônio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 31 de Março de 2021.

Ofício nº 196/2021

Ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho

Secretário Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste, informar que:

As Salas 01, 02, 03, 05, 07 e 09 foram cedidas em 20/02/2018 para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme ofício em anexo.

As salas 04, 08 e 11 também foram cedidas em 30/03/2021 para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

As salas 06, 10 e 12 estão em análise para envio a Procuradoria do Município conforme histórico dos ofícios em anexo.

Com base nisto, externamos que a Indicação nº 229/2021 do Vereador Marlon Zanella, encaminhado para esta Secretaria através do Ofício SMA nº 053/2021, deve ser direcionada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pois esta é, a partir das datas acima, administradora da Incubadora de Empresas.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de sua equipe está a inteira disposição de Vossa Senhoria e colaboradores para somar ao que for necessário para que a gestão supere os objetivos impostos e que possamos, juntos, fazer uma Sorriso ainda melhor para todos.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 30 de Março de 2021.

Ofício nº 198/2021

Ao Senhor Marcelo Lincoln Alves Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

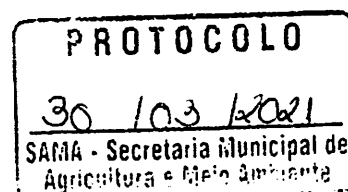
Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio deste, conceder a solicitação conforme solicitado no Ofício Sama 056/2021.

- ✓ Salas 04, 08, 11 as mesmas serão utilizadas para fins de atender aos programas da agricultura familiar.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Raiana



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 30 de março de 2021.

OFÍCIO SAMA nº 056/2021

ILMO Sr.

Cláudio Cezar Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Solicitação de Cedência de Sala

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem por meio deste, solicitar a cedência de uso da sala 04 / 08 / 11 localizada na Incubadora de empresas do Município de Sorriso, sendo as mesmas utilizadas para atender os programas da agricultura Familiar.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente

MARCIO LUIS KUHN

Secretario Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente

Rec. de Des. Econômico

Recebido em 30/03/2021

Horas _____

Assinatura _____



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 03 de Março de 2020.

Ofício nº091/2020

A Senhora Eliane Teresinha Guimarães Caye

E ao Senhor Aloisio Caye

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem por meio deste notificar o responsável legal pela empresa de Fabricação de Cortinas para Aviário, inscrita no CNPJ 10.237.086/0001-24, neste ato representada pela senhora Eliane Teresinha Guimarães Caye e o Senhor Aloisio Caye, a desocupa de forma voluntária a sala nº 10, localizada na Incubadora de Empresa do Município de Sorriso no prazo de 30 dias, contando do recebimento da presente notificação, tendo em vista o decurso do prazo legal que permitia a ocupação do imóvel publico.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cláudio Drusina

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Recebido: 11/03/20



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 10 de Abril de 2019.

Ofício nº156/2019

A Senhora Eliane Teresinha Guimarães Caye

E ao Senhor Aloisio Caye

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem por meio deste solicitar junto a empresa de Fabricação de Cortinas para Aviário neste ato representada pela senhora Eliane Teresinha Guimarães Caye e o Senhor Aloisio Caye, a desocupação da sala nº 10 localizada na Incubadora de Empresa do Município de Sorriso no prazo de 60 dias contanto da data da visita em 18 de março de 2019, sendo que a mesma passará por reformas e será transformada em incubadora de alimentos.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cláudio Drusina

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

12/04/19



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

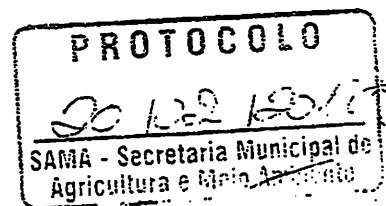
Sorriso, 20 de Fevereiro de 2018.

OFÍCIO SEMDE Nº 041/2018

Ao Secretário Municipal

SARDI ANTONIO TREVISOL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio deste, conceder a solicitação conforme solicitado no Ofício Sama 019/2018.

- Salas 01, 02, 03, 05, 07 e 09, as mesmas serão utilizadas para fins de atender aos programas da agricultura familiar.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO DRUSINA
Secretário de Desenvolvimento Econômico



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 12 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO SAMA nº 019/2018

Ilmo Senhor
Claudio Drusina
Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico

ASSUNTO: Solicitação de Cedência de Salas

Prezado Sr. (a),

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Secretaria de Agricultura e meio ambiente vem por meio deste solicitar a cedência do uso de salas Localizadas na Incubadora do Município, sendo as salas sob nº; 01,02,03,05,07 e 09, as mesmas serão utilizadas para fins de atender aos programas da agricultura familiar.

Sem mais, antecipadamente agradeço.


Juliano Mezzalana
Téc. Agrícola

Secretaria e Agricultura e Meio Ambiente

Sec. de Des. Econômico
Recebido em 12/02/2018
Horas _____
Assinatura _____



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 03 de Março de 2020.

Ofício nº089/2020

A Senhora Noeli Teresinha Dalbem Madalozzo

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem por meio deste notificar o responsável legal pela empresa Naturello Industria e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 17.248.332/0001-92, a Sra. Noeli Teresinha Dalbem Madalozzo, a desocupar de forma voluntária a sala nº 06, localizada na Incubadora de Empresa do Município de Sorriso no prazo de 30 dias, contando do recebimento da presente notificação, tendo em vista o decurso do prazo legal que permitia a ocupação do imóvel publico.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cláudio Drusina

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Recebido
05/03/20

Sorriso-MT, 10 de março de 2020.

Resposta ao Ofício nº 089/2020

Ao Sr. Cláudio Drusina,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de
Sorriso-MT.

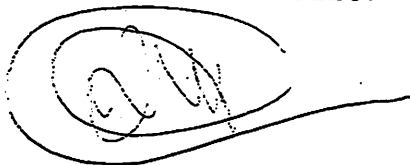
Em resposta ao Ofício supramencionado, **NATURELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 17.248.332/0001-92, sediada na Rua Luis Ari Brandão, 1402, Nova Prata, Sorriso-MT, representada pela Sra. Noeli Teresinha Dal Bem Madalozzo, vem, através desta, REQUER a dilação do prazo de 30 dias para 90 dias para desocupação voluntária da sala 06, localizada na incubadora de Empresas deste município.

A razão do presente pedido se funda na escassez em imóveis disponíveis para locação que estejam adequados ao manuseio de alimentos, que é a principal atividade da empresa que vos subscreve. Consequentemente, necessário o prazo não inferior a 90 dias.

Frente ao exposto e contando com vossa compreensão, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NATURELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,
Administradora - Noeli Teresinha Dal Bem Madalozzo.



Sec. de Des. Econômico
Recebido em 12/03/2020
Horas 09:03



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO CIRC. SMA N.º 053/2021.

Sorriso-MT, 22 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia das indicações que tramitou na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

INDICAÇÃO Nº 229/2021

Consignamos o prazo para resposta até o dia 01/04/2021.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores. As respostas devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

Ao Senhor,

CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA

Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Sorriso/MT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 229/2021

INDICAMOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE SORRISO-MT.

MARLON ZANELLA - MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de reforma e revitalização da Incubadora de Empresas de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há muito tempo não é realizado reformas na Incubadora de Empresas, sendo que a mesma não se encontra em bom estado de conservação, o que além de deixar uma má impressão a todos que passam por aquele local, também dificulta a utilização para o fim a que se propõe;

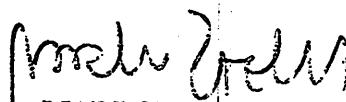
Considerando a importância da Incubadora em nosso Município para a criação de emprego e renda. Portanto a mesma necessita de uma reforma geral e revitalização para melhorar a aparência do local e proporcionar as empresas e clientes um ambiente agradável e em boas condições.

Considerando que as incubadoras são um dos mais efetivos meios para a disseminação da cultura e do espírito inovador nas pequenas empresas;

Considerando que as empresas incubadas estão reivindicando melhorias para obter melhor desempenho;

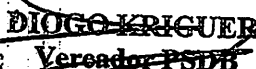
Considerando ainda a necessidade da manutenção dos bens públicos para preservar as características físicas e de usabilidade da edificação razão porque solicitamos a reforma e revitalização da Incubadora de Empresas do nosso município.

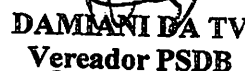
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2021.


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


ZE DA PANTANAL
Vereador MDB


DIOGO KRIGER
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


JANE BELALIBERA
Vereadora PL



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 433/2021 SEMAS

Sorriso - MT, 29 de março de 2021

Exmo. Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SORRISO – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) vem através de este, perante Vossa Senhoria, responder, conforme solicitado no ofício nº 136/2021/SMA, referente a indicação nº 85/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, pelo vereador Wanderley Paulo quanto **a necessidade de implantação do Programa menor Aprendiz, na Prefeitura e na Câmara Municipal de Sorriso.**

Vale informar que, através da Secretaria de Assistência Social, executa-se o “Projeto Municipal Aprendiz Legal”, que é desenvolvido nos CRAS: São José, São Domingos e Praça CEU, e visa a preparação de jovens de 14 a 17 anos para a inserção no mercado de trabalho através do contrato de aprendizagem formal, orientado pelo Decreto Nº 5.598/2005, e conta ainda com a sensibilização e mediação com as empresas locais para que garantam a oportunidade de contratar esses adolescentes; como incentivo, a empresa recebe o Selo Empresa Legal Amiga do Aprendiz.

Neste ano de 2021, devido período pandêmico, as turmas do projeto Aprendiz Legal foram reduzidas, para que garantissem o cumprimento das determinações sanitárias, sendo que em cada um dos 3 CRAS atualmente existem em torno de 14 adolescentes, totalizando 42 jovens em preparação para ingressar no Mundo do Trabalho, com o fomento das vagas pelas empresas parceiras. No entanto é sabido através de dados estatísticos disponíveis na internet pelo Observatório social, IBGE, Prova Brasil, pelo número de matriculados nas escolas do município, nesta faixa

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

etária de 14 a 17 anos que o número de crianças e adolescentes em idade de ingressar no mercado de trabalho é muito superior ao que estamos conseguindo preparar

Para garantir a viabilidade da indicação essa secretaria irá buscar junto a Superintendência do Trabalho a orientação legal para executá-la, tendo em vista que não há informação relevante sobre a execução da contratação de jovem aprendiz, através da administração pública.

Sem mais antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 283/2021

Sorriso - MT, 24 de Março de 2021

**ILMO SR.
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 25 / 03 / 21
Polquínio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 207, 224 e 233/2021 que tramitou, na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 207/2021** – Indicamos a implantação de um parque multi temático para os jovens, no município de Sorriso.

Autoria: Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, primeiramente agradecer vossa indicação e informar que achamos de suma importância a ideia apresentada e colocaremos para estudo de viabilidade para o ano de 2022.

➤ **INDICAÇÃO Nº 224/2021** – Indicamos a reforma dos pontos de ônibus, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso – MT.

Autoria: Maurício Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, agradecer vossa indicação e informar que já está em nosso planejamento a construção de vários pontos de ônibus novos na cidade, inclusive para o Bairro Rota do Sol.

➤ **INDICAÇÃO Nº 233/2021** – Indicamos a construção e implantação de Mercado Municipal, município de Sorriso.

Autoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, agradecer vossa indicação e informar que já está em estudo a referida ideia, inclusive já foi conversado com a Sinfra e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para em conjunto elaborarmos um projeto modelo que servirá para abrigar não somente produtos agrícolas, e assim, nos tornarmos referência na região.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMEC Nº 361/2021

Sorriso-MT, 23 de março de 2021.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Respostas as indicações nº226, 230 e 234/2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 226/2021: Versando sobre a necessidade da ampliação da Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva, localizada no Bairro Benjamim Raiser, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que está incluído no planejamento do PPA 2022/2025.

INDICAÇÃO Nº 230/2021: Versando sobre a necessidade da construção de um Centro Cultural no Distrito de Boa Esperança no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 234/2021: Versando sobre a necessidade de construção de uma quadra de esportes no CEMEIS Aquarela do Saber, localizada no Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 24 / 03 / 21
Polquínio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 210/2021/SEMSEP

Sorriso/MT, 25 de março de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Municipal de Administração
Sorriso – MT
Ref. Ofício Circular 056/2021/SMA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 24 / 03 / 21
Valquíria
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício Circ. SMA nº 056/2021, que solicita resposta à indicação informar o que se segue:

Indicação nº 209/2021 – Indica a instalação de estacionamento exclusivo para motos em frente à praça da juventude, onde era a antiga farmácia central do SUS, no município de Sorriso/MT. Informo que estamos programando a data para que a pintura do local seja realizada, conforme cronograma da Secretaria.

Indicação nº 210/2021 – Indica a instalação de redutor de velocidade na Av. Los Angeles, esquina com a Av. Oregon, no Bairro Jardim Califórnia, em Sorriso/MT. Comunico que há um redutor de velocidade próximo ao local, no entanto, estamos estudando o local junto com o Departamento de Engenharia.

Indicação nº 215/2021 – Indica a instalação de redutor de velocidade na Rua São Francisco de Assis, nas proximidades do número 1595, no Bairro Jardim Novos Campos, no município de Sorriso/MT. Informo que estamos estudando o local junto com o Departamento de Engenharia para analisar viabilidade de instalação da obra.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação nº 217/ 2021 – Indica a instalação de uma rotatória no cruzamento das Avenidas Tancredo Neves e Santa Maria, município de Sorriso/MT. Comunico que há faixas elevadas, bem como uma rotatória nas proximidades do local.

Indicação nº 221/2021 – Indica a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Av. Tancredo Neves, nas proximidades da Rua Bandeirantes, no município de Sorriso/MT. Informo que em breve o local será recapeado e estamos estudando o local para futura instalação de lombada eletrônica, conforme cronograma da Secretaria.

Indicação nº 223/2021 – Indica a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) Rua Yanh Gabriel Correa Batista, no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT. Comunico que a referida indicação será objeto de estudo junto ao Departamento de Engenharia e Secretaria de Obras e Serviços Públicos para averiguar possibilidade de implantação de redutores de velocidade.

Indicação nº 231/2021 – Indicam a implantação de medidas para melhoria da mobilidade urbana no cruzamento da Av. Noêmia Tonello Dalmolin com a Rua Graciliano Ramos, no município de Sorriso/MT. Informo que em breve uma rotatória será construída naquele local, conforme cronograma da Secretaria.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE
JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 915/2021

Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

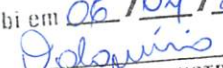
Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas das indicações da Câmara Municipal de Sorriso em anexo.

Indicação nº 205/2021
Indicação nº 208/2021
Indicação nº 211/2021
Indicação nº 212/2021
Indicação nº 213/2021
Indicação nº 214/2021
Indicação nº 218/2021
Indicação nº 219/2021
Indicação nº 225/2021
Indicação nº 235/2021
Requerimento nº 80/2021

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 06/04/21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 0798/2021

Sorriso – MT, 01 de abril de 2021.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Diego Kriguer, Marlon Zanzella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani da TV, Jane Delalibera.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 225/2021, que versa sobre contratação ou disponibilização de assistentes administrativos para fazer a parte burocráticas nas Unidades de Saúde da Família.

Neste sentido, estamos estudando a melhor forma de realizar a contratação do gerente de unidade de saúde, profissional cujas atribuições foram incluídas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017. Esse profissional tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OFÍCIO DAF 35/2021

Sorriso, 25 de março de 2021.

Prezados Vereadores

Zé da Pantanal, Damiani na TV, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Iago Mella, Diogo Kriguer, Acacio Ambrosini, Marlon Zanella, Wanderley Paulo, Jane Delalibera

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder o Requerimento nº 80/2021 que versa sobre informações sobre os medicamentos disponibilizados pelo Governo Federal para o tratamento de fibromialgia.

A síndrome da fibromialgia pode ser definida como uma síndrome dolorosa crônica, não inflamatória, de etiologia desconhecida, que se manifesta no sistema músculo-esquelético, podendo apresentar sintomas em outros aparelhos e sistemas. Sua definição constitui motivo de controvérsia, basicamente pela ausência de substrato anatômico na sua fisiopatologia e por sintomas que se confundem com a depressão maior e a síndrome da fadiga crônica.

O quadro clínico desta síndrome costuma ser polimorfo, exigindo anamnese cuidadosa e exame físico detalhado. O sintoma presente em todos os pacientes é a dor difusa e crônica, envolvendo o esqueleto axial e periférico. Em geral, os pacientes têm dificuldade para localizar a dor, muitas vezes apontando sítios peri-articulares, sem especificar se a origem é muscular, óssea ou articular. O caráter da dor é bastante variável, podendo ser queimação, pontada, peso, "tipo cansaço" ou como uma contusão. É comum à referência de agravamento pelo frio, umidade, mudança climática, tensão emocional ou por esforço físico.

O Ministério da Saúde é o responsável pelo financiamento, aquisição e distribuição aos Estados e Distrito Federal dos medicamentos, vacinas e outros insumos do Componente Estratégico. No entanto, não há até o momento um programa de tratamento para essa doença.

O Estado através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica com o objetivo de assegurar o acesso aos medicamentos destinados a tratar doenças de alta prevalência, patologias específicas, casos de intolerância ou refratariedade aos tratamentos de primeira linha ou ainda casos de evolução para quadro clínico grave. É norteado pelos

1



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que definem as linhas de cuidado para cada situação clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada fase evolutiva do agravo, a partir das melhores evidências disponíveis. Segue abaixo as alternativas disponíveis para dor crônica:

Dor Crônica	
Codeína 3 mg/ml solução oral (por frasco de 120 ml)	2
Codeína 30 mg (por comprimido)	2
Codeína 30 mg/ml (por ampola de 2 ml)	2
Codeína 60 mg (por comprimido)	2
Gabapentina 300 mg (por cápsula)	2
Gabapentina 400 mg (por cápsula)	2
Metadona 5 mg (por comprimido)	2
Metadona 10 mg (por comprimido)	2
Metadona 10 mg/ml injetável (por ampola de 1 ml)	2
Morfina 10 mg (por comprimido)	2
Morfina 10 mg/ml (por ampola de 1 ml)	2
Morfina 10 mg/ml solução oral (por frasco de 60 ml)	2
Morfina 30 mg (por comprimido)	2
Morfina de liberação controlada 100 mg (por cápsula)	2
Morfina de liberação controlada 30 mg (por cápsula)	2

Além disso, o município disponibiliza através da REMUME outros medicamentos, tais como, tramadol de 50 mg, amitriptilina de 25 mg, nortriptilina de 50 mg, ciclobenzaprina de 5 mg, paracetamol de 500 mg, dipirona de 500 mg, fluoxentina de 20 mg, entre outros.

O tratamento da fibromialgia tem como objetivos o alívio da dor, a melhora da qualidade do sono, a manutenção ou restabelecimento do equilíbrio emocional, a melhora do condicionamento físico e da fadiga e o tratamento específico de desordens associadas. Portanto, o médico precisa avaliar o quadro clínico de cada paciente e acompanhar evolução para escolher a melhor opção para cada caso.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Priscilla Diet Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Coordenadora da Assist. Farmacêutica
SIMSAS - MT

Priscilla Diet Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Sorriso

I

**LMOS VEREADORES - ZÉ DA PANTANAL, DAMIANI NA TV, CELSO KOZAK,
RODRIGO MACHADO, IAGO MELLA, DIOGO KRIGUER, ACACIO AMBROSINI,
MARLON ZANELLA, WANDERLEY PAULO, JANE DELALIBERA**



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 0796/2021

Sorriso – MT, 01 de abril de 2021.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diego Kriguer, Celso Kozak, Zé da Pantanal.

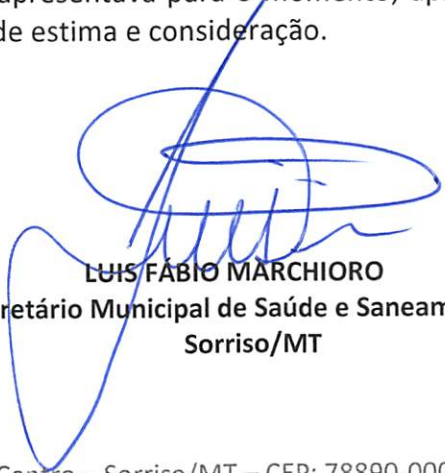
Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 205/2021, que versa sobre a contratação de Agente Comunitário de Saúde para atender a Unidade de Saúde do bairro Mário Raiter.

Considerando a Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, conforme o Art. 9º, onde a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido, a Secretaria de Saúde estará desenvolvendo o remapeamento do município para que posteriormente possamos realizar o Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde atendendo assim todas as áreas descobertas deste município.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 0799/2021

Sorriso – MT, 01 de abril de 2021.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Damiani da TV, Diego Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Acacio Ambrosini, Iago Mella, Marlon Zanzella, Jane Delalibera, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 235/2021, que versa sobre a alteração do horário de atendimento da USF XVIII – Jardim Itália.

Neste sentido, estaremos viabilizando a alteração do horário de atendimento na unidade supracitada assim que efetivarmos contratação de mais profissionais médicos, visto que neste período há uma dificuldade da disponibilização deste profissional no mercado de trabalho.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 0797/2021

Sorriso – MT, 01 de abril de 2021.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Damiani da TV, Diego Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Acacio Ambrosini, Iago Mella, Marlon Zanzella, Jane Delalibera, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 213/2021, que versa sobre a reforma da USF XVI – Fraternidade.

Neste sentido, informamos que a reforma e ampliação da unidade supracitada consta em nosso planejamento orçamentário, sendo assim as adequações necessárias serão sanadas durante o processo de revitalização.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT



OFICIO SEMSAS Nº 631/2020

Sorriso – MT, 26 de Março de 2021.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder as indicações 218, 212 e 211/2021 que versam sobre contratação de médico geriatra, locação estrutura/prédio para o Renascer e reativação do Hospital de Campanha da Zona Leste.

Agradeço aos nobres vereados pelas indicações. No tanger na contratação de médico geriatra, o município conta com grande gama de médicos especialistas atendendo na rede municipal de saúde, mesmo apenas atenção primária sendo a principal obrigatoriedade dos municípios, a cidade de Sorriso desempenha função que deveria ser disponibilizada pelo estado em fornecer assistência em saúde em média e alta complexidade, porém esta gestão poderá realizar estudo para analisar viabilidade de contratação da especialidade citada.

Quanto à locação de espaço para as atividades do Centro de Reabilitação Renascer, esta Secretaria já está incansavelmente buscando estruturas apropriadas, infelizmente algumas tentativas de locações não se efetivaram, porém é da vontade deste gestor que no mais breve possível que ocorra, estando dentro da legalidade.

Ao citar a última demanda, no histórico do combate a pandemia em nosso município não houve criação de Hospital de Campanha na Zona Leste, apenas uma Unidade de triagem e atendimento, onde houve baixíssima adesão da população, ocorrendo poucos atendimentos diários, não se justificando a permanência da unidade em aberto, onde na situação era utilizado o espaço da Unidade Básica do São Mateus, perdendo assim o recurso financeiro da Estratégia da Saúde da Família daquela Unidade.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.

Vereador Srº. Leandro Damiani

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT

Nesta.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 832/2021

Sorriso – MT, 24 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

DAMIANI DA TV

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação nº 214/2021, a qual versa sobre “**a necessidade de que seja promovida campanha de orientação à população para o fortalecimento da imunidade como forma de prevenção a COVID- 19**”.

Considerando que esta Secretaria, já faz a orientação através das mídias digitais e também pelo número de telefone **150**, é realizada nos meios de comunicação pelo Secretário desta pasta, quando é entrevistado;

Sendo assim, solicitamos apoio desta Casa de Leis, para a realização da campanha, informamos que a equipe da Secretaria estará à disposição para dar apoio na elaboração da mesma;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



OFICIO SEMSAS Nº 786/2021

Sorriso – MT, 26 de Março de 2021.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 219/2021 encaminhada pelo Vereador Mauricio Gomes, versando sobre a contratação de dentista para atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Considerando que todas as unidades de saúde possuem equipe de saúde bucal onde realizam atendimento de demanda eletiva e de urgência.

Considerando que o processo infeccioso relacionado com a dor odontogênica, ocorre através da evolução de uma doença chamada cárie que é desencadeada por conta da má higienização associada à dieta rica em açúcares, e seu desenvolvimento é um processo de evolução lento que pode ser tratado precocemente através do trabalho de prevenção desenvolvido nas unidades de saúde, dependendo exclusivamente da busca periódica do usuário por tal atendimento.

Considerando a portaria 1.600 de 07/07/2011 na qual consta que a UPA faz parte da constituição da Rede de Atenção às Urgências (RAU) onde prioriza as linhas de cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatologias.

Considerando que para o profissional Odontólogo realizar seus atendimentos é necessária estrutura física para instalação de um consultório adequado e equipado com instrumentos e equipamentos específicos.

Considerando que o atendimento odontológico não consta nas ações e financiamento das UPA 24hrs conforme a portaria nº10 de 03/01/2017.

Com tudo estaremos estudando junto à gestão e equipe técnica a viabilidade da implantação deste serviço.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.

Vereador Srº. Leandro Damiani

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 914/2021

Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.

**AO EXMO
SR. LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SORRISO-MT
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhes e, na oportunidade, trazemos resposta frente à **Indicação nº 208/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando sobre a **“necessidade de viabilizar o credenciamento do Hospital Nossa Senhora de Fátima junto à Política Estadual, para os hospitais de pequeno porte com implantação de leitos de UTI, no município de Sorriso/MT.**

Frente ao exposto da indicação temos, que trazer, entendimento de nível de responsabilidade que o município tem frente ao Pacto de Gestão, que é, prioritariamente, fortalecimento da Atenção Primária em Saúde. Sendo que a ampliação, o credenciamento e o custeio da Assistência em Alta Complexidade são de competência exclusiva da Esfera Estadual e Federal.

Entretanto, defendemos a proposta de ampliação de leitos intensivos SUS e tem sido uma das frentes de trabalho que buscamos favorecer, junto aos órgãos de credenciamento, para dar concretização na implantação na citada instituição de saúde, localizada em nosso município. Sabendo que para tanto, manifestamos nosso apoio, através da nossa equipe de vigilância, para colaborar em todo o amparo que se fizer necessário para contribuir, com a presente instituição, no dirimir possíveis dúvidas quanto às normativas e regulamentações técnicas pertinentes.

Embora, atualmente, se saiba que todos os processos de credenciamento dos leitos intensivos são de caráter emergencial e temporário, e entendemos que o intuito da instituição assistencial é de estruturação em caráter definitivo, portanto, necessitando seguir a tramitação regulamentar das Agencias



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Reguladoras do Estado, para averiguação de atendimento das condicionalidades e vinculação no Plano de Política Estadual de Assistencial Hospitalar, para fins de garantir Pactuação e financiamento dentro da Rede de atenção à Saúde em nível de Alta complexidade.

E, neste contexto, que aproveitamos para inteirar os Nobres Edis que necessitamos aplicar esforço conjunto, mediante a mobilização de suas bases de lideranças estaduais, para que os processos possam tramitar com celeridade e, assim, sejam refletidos na assistência direta aos beneficiados de direito ao tratamento integral e equânime.

Para finalizar, reiteramos o manifesto de estima e apreço, ficando a disposição para maiores informações.



LUIS FABIO MARCHIORO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO



OFÍCIO DEPAM N° 099/2021

DATA: 06/04/2021

Ao Senhor,
ESTEVAM H. CALVO FILHO
Secretário Mun. de Administração
Sorriso-MT

Assunto: Resposta a Indicação nº 206/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação supramencionada, a qual **versa sobre a necessidade de ampliação e reforma do Abatedouro de Frangos, localizado no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso – MT**, a Secretaria esta empenhada em fazer a revitalização do abatedouro, para atender as demandas ora expostas na indicação. Prova disso é que o município através do Deputado Dilmar Dal Bosco, conseguiu uma verba parlamentar de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para aquisição de equipamentos como também da parte elétrica.

Com isto, poderemos melhorar a capacidade de abate como também diminuir o custo operacional, e ao mesmo tempo dará segurança para o produtor investir ainda mais em sua atividade.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,



MARCIO LUIS KUHN

Secretário Adj. de Agricultura e Meio Ambiente

*Recebido
Bmms Delgado
06/04/21*

OFÍCIO Nº 251/2021

CIJABÁ, 22 DE MARÇO DE 2021.

AO SENHOR
SILVANO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

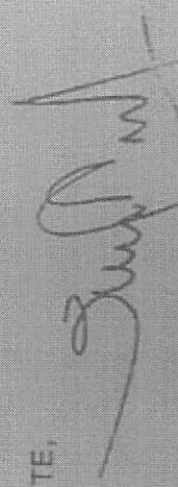
SENHOR SECRETÁRIO,

CUMPRIMENTANDO-O E EM ATENDIMENTO AO QUE PRESCREVE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 82, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 10.01.2019, QUE ACRESCENTOU O § 15 AO ART. 164, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHO PARA AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA LEGAL, E SOLICITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE MINHA AUTORIA, DEMANDA APORTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR
EMENDA – 222 PROGRAMA – 382 AÇÃO - 3826	DILMAR DAL BOSCO	AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE AVES DO MUNICÍPIO DE SORRISO.	R\$ 500.000,00

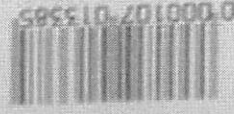
E APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,


DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
DEMOCRATAS

Data: 22/03/2021 10:52

tereador(a) : DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Sump: SOLICITAR EMENDA PARLAMENTAR
36135262 6536135262
Protocolo n.: 120385/2021
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR



June: 1 de 8